**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOVIMNTO REGIONAL**

**PRÊMIOS ANPUR 2027**

**EDITAL DO III PRÊMIO ANPUR de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**Edital PPGDR 014-26**

## 1. Comissão de Avaliação

### 1.1Composição

- Prof. Dr. (presidente)
- Prof. Dr.
- Prof. Dr.

### 1.1Atribuições da Comissão de Avaliação

1.1.1 Verificar a adequação dos projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR;

1.1.2 Decidir pela desclassificação dos projetos , programas e atividades de extensão universitária inscritos caso não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

1.1.3 Selecionar para indicação **até dois** projetos, programas ou atividades de extensão universitária;

1.1.5 Encaminhar resultados para a Coordenação do Programa

## 2 Da inscrição de projetos, programas, atividades de extensão para a Avaliação pela Comissão de Avaliação

### 2.1 Requisitos para inscrição

2.1.1. Os trabalhos concorrentes devem ser apresentados em língua portuguesa;

2.1.2,Serão aceitas somente inscrições de projetos, programas ou atividades de extensão universitária efetivamente realizadas nos anos de 2025 e 2026.

**2.1.3.** O coordenador do projeto/programa ou atividade deve necessariamente ser docente vinculados a Programa filiado à ANPUR.,

### 2.2 Documentos para inscrição

2.2.1 Enviar para o email ppgdr@furb.br a cópia digital em formato pdf do texto de apresentação do projeto/programa/ atividade com no máximo 5 páginas em formato pdf. Sendo páginas A4, com margem de 2,5 cm, fonte Calibri 11 com espaço 1,5;

2.2.2 Painel em tamanho A1 em arquivo formato pdf.

2.2.3 Opcionalmente poderá ser enviado também um vídeo curto, com duração máxima de 5 minutos,

2.2.4 O material apresentado deverá explicitar: componentes da equipe do projeto/programa/atividade de extensão, com indicação da coordenação, público

alvo, fonte do financiamento, relevância, tempo de execução, associação com o Programa de Pós-Graduação, resultados.

2.2.5 Declaração de total aceitação integral dos termos do III edital Prêmio ANPUR de Extensão Universitária, assinada pela coordenação da iniciativa.

**3 Critérios de Seleção**

3.1 Comissão de Avaliação Local utilizará dois conjuntos de critérios abaixo discriminados. O primeiro (3.1.1) refere-se a critérios mínimos, portanto eliminatório, de qualidade para inscrição ao Prêmio. O segundo (3.1.2) trata-se de critérios da Comissão, referindo-se ao impacto do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR, junto ao próprio universo acadêmico e à sociedade. Serão consideradas adequadas os projetos que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale a Muito Bom. A escala de notas será auferida da seguinte forma: 1-Ruim, 2-Regular, 3-Bom, 4-Muito Bom, e 5-Excelente.

3.2.4 Critérios mínimos (eliminatório): (i) Aderência do projeto de extensão à área de concentração do PPGDR; (ii) Relevância do projeto de extensão em face do contexto com o qual se relaciona; (iii) Atualidade e amplitude do marco teórico que dá sustentação ao projeto de extensão; (iv) Convergência entre os produtos indicados na proposta e os objetivos do projeto; (v) Adequação da linguagem ao gênero científico e observância das normas gramaticais e ortográficas.

3.2.5 Critérios da Comissão classificatório): (vii) Originalidade; (viii) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; (ix) Caráter inovador

3.2. A Comissão avaliará os pontos fortes e fracos dos projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR inscritas para cada conjunto de critérios, baseando-se na leitura dos manuscritos.

**4 Cronograma do processo seletivo**

4.2 Inscrição junto à Comissão de Avaliação: de 23/11/26 até 04 de dezembro de 2026;
4.3 Publicação do Resultado final da Avaliação na página virtual do PPGDR, na seção Prêmios: 14/12/26;
4.4 Apresentação de recursos junto à Comissão (email: ppgdr@furb.br): 15/12/26;
4.5 Resposta dos recursos para o email dos candidatos: 16/12/26;
4.6 Inscrição do(s) livros(s) selecionada(s) junto a ANPUR : 18 a 22/01/27.
4.7 A divulgação do vencedor será no site da ANPUR em 28/04/27.

**Blumenau, 17 de novembro de 2026.**

**Dr. Gilberto Friedenreich dos Santos**
**Coordenador do PPGDR**

**ANEXO**

| **Os itens a seguir devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas:** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 – Ruim | 2 – Regular | 3 – Bom | 4 – Muito Bom | 5 – Excelente |

**A. Critérios de Qualidade mínimos para inscrição ao Prêmio** (serão consideradas adequados os projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4 que equivale a Muito Bom**).**

| **Itens** | Nota |
|---|---|
| Aderência do projeto de extensão à área de concentração do PPGDR | |
| Relevância do projeto de extensão em face do contexto com o qual se relaciona | |
| Atualidade e amplitude do marco teórico que dá sustentação ao projeto de extensão | |
| Convergência entre os produtos indicados na proposta e os objetivos do projeto | |
| Adequação da linguagem ao gênero científico e observância das normas gramaticais e ortográficas | |
| **SOMA DAS NOTAS** | |

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR:

2. Pontos fracos do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR:

**B. Critérios da Comissão Nacional** (serão consideradas adequados os projetos, programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale a Muito Bom).

| **Itens** | Nota |
|---|---|
| Originalidade do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR | |
| Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social | |
| Caráter inovador | |
| **SOMA DAS NOTAS** | |

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes da projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR:

2. Pontos fracos do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR:

Data: ___/___/2026 Assinatura: _____